INDICAÇÃO Nº 45/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a aquisição e instalação de sistema de som no espaço do Café Colonial do Parque de Exposições, visando melhorar a infraestrutura e garantir melhores condições para a realização de eventos públicos e comunitários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos necessários à aquisição e instalação de sistema de som no espaço do Café Colonial do Parque de Exposições.

A presente indicação justifica-se em razão da inexistência de equipamentos de som adequados no referido local, situação que ao longo dos anos tem gerado transtornos aos usuários e dificultado a realização de eventos promovidos por entidades, clubes e associações do município.

O Café Colonial do Parque de Exposições é frequentemente utilizado para encontros, reuniões, eventos culturais, sociais e beneficentes, sendo um importante espaço público de uso coletivo. A instalação de um sistema de som fixo e adequado facilitará o uso do local, ampliará sua funcionalidade e proporcionará melhores condições para a realização de atividades de interesse da comunidade.

Entende este Vereador que a Municipalidade pode e deve investir recursos para essa finalidade, considerando tratar-se de melhoria de baixo custo e de significativo impacto positivo, deixando o espaço devidamente preparado para a realização de eventos públicos diversos.

Diante do exposto, e considerando a justificativa apresentada, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o pronto atendimento da presente Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br